



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 90019/2025 - TRE/MT

De Informativo - PrimeLicitações <informativo@primelicitacoes.com.br>
Data Qui, 18/09/2025 10:42
Para Licitação <licitacao@tre-mt.jus.br>

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de informativo@primelicitacoes.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, Sr. Pregoeiro!
Tudo bem?

Venho por meio deste e-mail solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 90019/2025, o qual tem por objeto “**Contratação de pessoa jurídica especializada para atuar como Agente de Integração, visando a operacionalizar e apoiar a execução do Programa de Estágio do TRE/MT**”, a ser realizado dia 22/09/2025, para melhor análise da oportunidade e futura participação.

Referente à Cláusula 2.6, item “a” do Termo de Referência:

ESPECIFICAÇÃO DO AGENTE A SER CONTRATADO E DO ESTÁGIO

3.5. O agente de integração a ser contratado deverá prestar um atendimento especializado, executado por meio de profissionais qualificados em normas, regulamentos, processo de supervisão e sistemas eletrônicos de processamento de dados, relativos à Educação, bem como serviços de suporte operacional e administrativo.

3.6. Para fins da contratação e durante a execução dos serviços, deverá ser comprovada e manter os seguintes requisitos:

- a) ser qualificada como **instituição sem fins lucrativos**, situação comprovada por meio de documento hábil para tal;
- b) estar capacitada a atuar como agente de integração de estágio de estudantes;

3 de 3

Questionamento: Essa exigência foi um mero erro formal do edital ou realmente será exigido que a empresa contratada seja instituição sem fins lucrativos?

Sem mais para o momento, ficarei no aguardo do retorno.

Bom trabalho! ☺

At.te.



Aline Bessa
Prime - Licitações
Assessoria e Consultoria
(44) 3034-4456
Whatsapp: (44) 9 9919-1161
E-mail: informativo@primelicitacoes.com.br
Site: www.primelicitacoes.com.br